nº. 011/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO o §1º. do art. 25 da Constituição Federal, a partir do qual se considera que os Estados-membros possuem competência residual para legislar sobre transporte intermunicipal de passageiros;

CONSIDERANDO que a Viação Ouro Branco (Luft Logística Armazenagem e Transportes Ltda) opera no âmbito do território de Jataizinho e transporta nossos habitantes em rota intermunicipal;

CONSIDERANDO a dificuldade que idosos, mulheres grávidas ou com criança de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida sofrem com ausência de vagas nos assentos do transporte coletivo, apesar dos carros contarem com assentos preferenciais;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Gabinete do Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli para que apresente Projeto semelhante ao PL 39/2018 de autoria do Vereador Tio Douglas do Município de Londrina-PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-
Vereador